

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 01/03/2023
ATA N.º 5/2023**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 4/2023 de 15 de fevereiro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Proc.º N.º 31/18.8BECBR / Autor: STAL / Réu: Município de Cantanhede / Acórdão do Tribunal Central Administrativo - Norte / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Atribuição de Subsídio / Despesas com Diversas Atividades no ano de 2022 / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 6.250,00 € (seis mil, duzentos e cinquenta euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, destinado a participar nas despesas levadas a efeito no ano de 2022, relativas às atividades desenvolvidas por aquela Associação, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
3	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Reparação da Cobertura na Sede da Junta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.437,23€ (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas com a reparação da cobertura da sede da Junta, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e verificação da realização da obra, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
4	Retificação do Subsídio para a 3.ª Fase das Obras de Requalificação da Escola do Montouro / Associação ABCD dos 6	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto da Presidência, deliberou retificar o valor do subsídio atribuído à Associação ABCD dos 6, em reunião de Câmara de 18/01/2023, de 37.170,90€ (trinta e sete mil, cento e setenta euros e noventa cêntimos) para 36.900,00€ (trinta e seis mil e novecentos euros), face aos documentos de despesa apresentados pela Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, Área Administrativa, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área Administrativa, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Área de Auxiliar de Serviços Gerais, a Afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Área de Cantoneiro, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Cantoneiro a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

8	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Área de Motorista de Pesados, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista de Pesados a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Área de Auxiliar de Serviços Gerais, a Afetar ao Departamento Administrativo e Financeiro / Crac	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais a afetar ao Departamento Administrativo e Financeiros; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Baile de Carnaval / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/02/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 22,27€ (vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos) à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Baile de Carnaval”, levado a efeito no dia 18 de fevereiro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Licença de Evento Desportivo / 16.º Open de Pesca Desportiva / Isenção do Pagamento de Taxas / Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezassete euros e dez cêntimos), ao Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros, pelo licenciamento do evento desportivo “16.º Open de Pesca Desportiva”, a realizar no dia 07 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Licença de Evento Desportivo / Campeonato Distrital de Corta Mato Curto + 5.º Corta Mato Jovem de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento do evento desportivo “Campeonato Distrital de Corta Mato Curto + 5.º Corta Mato Jovem de Cantanhede”, a realizar no dia 12 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
13	Cedência dos Balneários das Piscinas Municipais / 5.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2023 / Taça de Portugal Feminina / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 90,64€ (noventa euros e sessenta e quatro cêntimos), à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, pela cedência dos balneários das Piscinas Municipais, para apoio nos banhos, na realização do evento 5.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2023 – Taça de Portugal Femininas, a levar a efeito no dia 12 de março do corrente ano, conforme o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / 5.º Corta Mato de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 91,16€ (noventa e um euros e dezasseis cêntimos), ao Sporting Clube Povoense – Secção de Trail, pela cedência dos balneários do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do evento “5.º Corta Mato de Cantanhede”, a levar a efeito no dia 12 de março do corrente ano, conforme o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Atribuição de Subsídio em Géneros Relativos a Bens Doados e Serviços Fornecidos às Freguesias ou União de Freguesia do Concelho de Cantanhede - Ano 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Atribuir um subsídio em géneros à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no montante de 535,90€ (quinhentos e trinta e cinco euros e noventa cêntimos), relativo à ampliação da vedação do campo de jogos do Seadouro; 2) Atribuir um subsídio em géneros à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 966,75€ (novecentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), relativo à execução da base para a construção do Estaleiro de materiais; 3) Mandar submeter à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de Subsídio em Géneros Relativos a Bens Doados e Serviços Fornecidos às Associações e Entidades no Concelho de Cantanhede - Ano 2022 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/02/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o fornecimento de bens e serviços às seguintes Associações: União Desportiva de Cadima, Associação Cultural e Desportiva do Casal, Associação Social Cultural e Desportiva de Outil – ACSCD de Outil; Pedra Rija de Portunhos, Assembleia de Deus Pentecostal de Cantanhede, Associação de Futebol de Coimbra e APUDD – Associação Portuguesa de Ultimate e Desportos de Disco A.P.D., no valor global de 6.252,85€ (seis mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com o referido na informação do Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém.--
17	Proc.º n.º 27/2023 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua Doutor José António Oliveira, n.º 35 – Aljuriça / Freguesia de Cadima / de Isabel Maria Taipina Ribeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada por despacho de 03/01/2002 e retificada em reunião camarária de 05/12/2006, respeitante ao prédio sito em Rua Doutor José António Oliveira, n.º 35, no lugar de Aljuriça, Freguesia de Cadima, nos termos requeridos pela Sr.ª Isabel Maria Taipina Ribeiro, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2022 / AG - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/22, requerido por AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, nos precisos termos e condições constantes das informações prestadas DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Revogação da Deliberação de 15/06/2021 / Celebração de Acordo entre o Município de Cantanhede e a Neversoclever, Lda no âmbito da Reserva de Terrenos, na Zona Industrial de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 15/06/2021, relativa à reserva de um lote da Zona Industrial de Febres, com a área de 10.000m ² , à Empresa Neversoclever, Lda, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Revogação da Deliberação de 03/12/2021 / Celebração de Acordo entre o Município de Cantanhede e a Piauhy, Lda no âmbito da Reserva de Terrenos, na Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 15/06/2021, relativa à reserva de um lote da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 40.000m ² , à Empresa Piauhy Labs Portugal, Lda, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Revogação da Deliberação de 25/05/2021 / Celebração de Acordo entre o Município de Cantanhede e a Viridimed, Lda no âmbito da Reserva de Terrenos, na Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 25/05/2021, relativa à reserva do lote n.º 143 da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 7.500m ² , à Empresa Viridimed, Lda, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Revogação da Deliberação de 16/01/2018 / Venda de Parcela de Terreno à Maçarico, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 16/01/2018, relativa à venda de parcelas de terreno com a área global de 22.156,56m ² da Zona Industrial de Cantanhede, à Empresa Maçarico, S.A., nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio à Fabrica da Igreja de Corticeiro de Cima / Obras na Igreja do Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 14.922,21€ (catorze mil, novecentos e vinte e dois euros e vinte e um cêntimos) à Fabrica da Igreja Paroquial de Corticeiro de Cima, destinado a comparticipar nas despesas com a requalificação da Igreja Paroquial do Corticeiro de Cima, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão da Cultura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	Atribuição de Subsídio / Requalificação da Igreja Paroquial da Pocariça / Fábrica da Igreja Paroquial da Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 975,10€ (novecentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça, destinado a participar nas despesas com a requalificação da Igreja Paroquial da Pocariça, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo pago mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efetuadas, e nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão da Cultura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / Iluminação de Natal de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 84,80€ (oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos) à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com os encargos assumidos de consumo de energia no período das festas natalícias na cidade de Cantanhede, iluminação de Natal, junto à Avenida do Brasil, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão da Cultura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição de Subsídio à Bónusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural / Requalificação de Sede da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 888,48€ (oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) à Bombarda - Bónus Medieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, destinado a participar nas despesas com a requalificação da Sede daquela Associação, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Ação Social Escolar 2022/23 - Envio de Dados Gerais de Valores dos Auxílios Económicos da 2.ª Fase	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar para o ano letivo 2022/2023, no âmbito da ação social escolar – 2.ª fase, a atribuição do valor global de 3.186,00€ (três mil, cento e oitenta e seis euros), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – 360,00€ (trezentos e sessenta euros); Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 2.088,00€ (dois mil e oitenta e oito euros), nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Relatório do Programa Abem – 2.º Semestre de 2022	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório de Execução Trimestral, respeitante ao 2.º semestre de 2022, no âmbito do Protocolo celebrado em 11/09/2018 entre o Município de Cantanhede e a Associação Dignidade, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 15 de Fevereiro a 1 de Março de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----